



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/Fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018



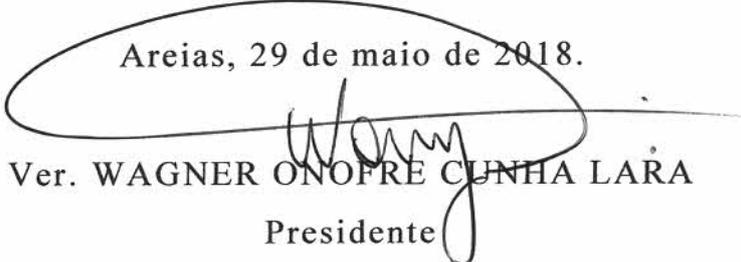
**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS PÚBLICAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AREIAS,
REFERENTES AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2015.”**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AREIAS**, Ver. Wagner Onofre Cunha Lara, com fundamento no
Art. 23, IV, da Lei Orgânica do Município de Areias, faz saber que
o Plenário aprovou e ele promulga o presente **Decreto Legislativo**:

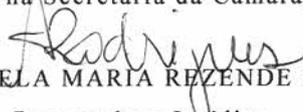
Art. 1º. Ficam consideradas **aprovadas** as contas públicas da
Prefeitura Municipal de Areias, relativas ao exercício financeiro
de 2015, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São
Paulo, no Processo TC 2483/026/15, conforme parecer exarado
pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Areias, 29 de maio de 2018.


Ver. WAGNER ONOFRE CUNHA LARA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, data supra.


Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES

Procuradora Jurídica